

DEZEMBRO	LIVIA PONCIO MATTAR	203692
DEZEMBRO	LYSLIE BAPTISTA DA CUNHA	203735
DEZEMBRO	MARCELINO COLOMBIANO RAMOS	203722
DEZEMBRO	MARGARETH SANTOS DE SOUZA	203580
DEZEMBRO	RAFAEL BATISTA LAMAS	203205
DEZEMBRO	REGINA CELIA DE ARAUJO FOGOS	203037
DEZEMBRO	VINICIUS BERGAMINI DEL PUPO	203569

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro-presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 013/2018

Processo TC-9526/2016-8

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MABOL Comercial Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste **Termo** Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo aproximadamente de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 013/2018, que versa sobre a aquisição água mineral sem gás e água mineral com gás, por demanda, para o exercício de 2018, conforme especificado no ANEXO I deste Instrumento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 84.150,40 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:

Ação 2017

Elemento de Despesa: 33.90.30

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2018.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

ATO CONVOCATÓRIO Nº 008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convoca o Conselheiro Substituto Marco Antonio da Silva para substituição de Conselheiro Efetivo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 incisos I, IV e XIII e artigo 28 *caput* da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 e o artigo 20 incisos I, V e XV do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando que o afastamento judicial do Conselheiro Valci José Ferreira de Souza é superior a quinze dias, havendo a necessidade de convocação de Conselheiro substituto, conforme dispõe o artigo 32 *caput* e seu § 7º do Regimento Interno;

Considerando que a atual substituição do referido Conselheiro pela Conselheira Substituta **Márcia Jaccoud Freitas** teve início no dia 5 de julho de 2018, conforme Ato Convocatório nº 006, de 28 de junho de 2018, devidamente disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES do dia 29 de junho de 2018, e que o prazo máximo de substituição é de cento e oitenta dias por convocação, conforme prevê o artigo 32 § 3º do Regimento Interno;

Considerando os critérios de antiguidade no cargo, alternância e rodízio entre os Conselheiros Substitutos insertos no artigo 32 *caput* e seu § 4º c/c o artigo 10 § 4º do Regimento Interno, bem como os termos da Portaria N nº 084, de 19 de dezembro de 2017, que designa os Conselheiros e Conselheiros substitutos para compor a 1ª Câmara desta Corte para o biênio 2018/2019;

Fica CONVOCADO o Conselheiro Substituto **Marco Antonio da Silva**, Matrícula 202.936, para substituir o Conselheiro Efetivo Valci José Ferreira de Souza **a partir do dia 1º de janeiro de 2019.**

Informo que a substituição produzirá efeitos pelo prazo de até cento e oitenta dias, conforme dispõe o artigo 32 § 3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Em 17 de dezembro de 2018.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

PROCESSO TC – 5967/2018-7

O **CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 36/2018, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**, visando à aquisição de licenças do produtos Protection Suite Enterprise Edition – SYMANTEC, como vigência de 36 (trinta e seis), que teve como vencedora a empresa **ESTRATÉGIA IT LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27, sítio à Otelo Rosa, 612 – Ipanema – Porto Alegre – RS, CEP: 91760-600, no valor total de **R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)**

Em 14 de novembro de 2018

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente